



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

EXTRATO REFERENTE O PRESENTE PROCESSO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS UNIDADES DE ENSINO.

1) OBJETO presente processo tem por objeto a contratação emergencial para aquisição de leite em pó integral, destinado ao atendimento da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de São José dos Ausentes, visando garantir a continuidade do fornecimento da alimentação escolar nas unidades de ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, documento integrante do presente processo.

2) VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Considerando a estimativa de demanda, o valor total é de R\$ 38.272,50 (trinta e oito mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos.) O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com os serviços efetivamente prestados, respeitando-se as condições estabelecidas no contrato e na legislação vigente.

3) CONTRATADA: TANIA MARIA DA SILVA FRANCESCHETTO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.021.790/0001-33, com sede na Rua Zulmir Baroni, Bairro CEEE, na cidade de Bom Jesus/ RS, CEP: 95.290.000.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC PRÓPROIOS
- 113 - EDUCAR C/ QUALIDADE PARA FUTURO MELHOR
- 12.368 - Educação / Educação Básica
- 2.208- MERENDA ESCOLAR ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL
- 144 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

5) RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES: A empresa contratada possui disponibilidade para prestar os serviços e apresentou orçamento de menor valor.

6) JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento de leite em pó destinado à merenda escolar oferecida aos alunos da rede municipal de ensino. A alimentação escolar constitui política pública essencial, sendo responsável por assegurar suporte nutricional adequado aos estudantes, contribuindo para o desenvolvimento físico, cognitivo e social, além de favorecer a permanência e o bom desempenho escolar.

7) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo nº 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

São José dos Ausentes/RS 12 de março de 2026.


José Carlos Pereira Becker
Prefeito Municipal

Publicado no Mural
de 12/03/2026
até: 